



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2787 | Ariranha do Ivaí, Sexta-Feira, 18 de Julho de 2025



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ – PARANÁ
Rua: Miguel Verenka, 14 -Centro -Fone/fax: (43) 3433-1302
CEP: 86.880-000 – cmas@ariranhadoivai.pr.gov.br

RESOLUÇÃO CMAS Nº 07, DE 18 de JULHO de 2025.

Súmula: Relatório Final da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ariranha do Ivaí, Paraná, no uso de suas atribuições que conferem a Lei Federal nº. 8.742/93 e Municipal nº 863/2019,

Resolve:

Art. 1º- Reunião dia 16/7/2025 para avaliação e aprovação do Relatório Final da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Ariranha do Ivaí.

Art. 2º - Aprovado. Ata nº 08/2025.

Art. 3º - Publique-se.

Marcelo José Vieira
Presidente do CMAS